



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2018.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.050,00 - SMAIS”.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 450.050,00** (Quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **“0211 – Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social”**, na ação **“3035 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédio”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
12.02.08.244.0211.3035	3.44.90.51	Obras e Instalações	450.000,00	1234*
12.02.08.244.0211.3035	3.44.20.93	Equipamentos e Material Permanente	50,00	1234*
		TOTAL.....	450.050,00	

(*) Recurso 1234 – FNAS/ contrato de repasse 793600

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial no artigo anterior, conforme contrato de repasse 793600/2013/MDS Caixa Processo nº 2621.1010343-48/2013, o saldo financeiro existente na conta-corrente nº0505.006.00647048-8, Caixa Econômica Federal e a redução da dotação abaixo relacionada para cobertura de indenizações e restituições.

Redução:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>RECURSO</u>
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50,00	1513-0	0001*

(*) Recurso – 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2018.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

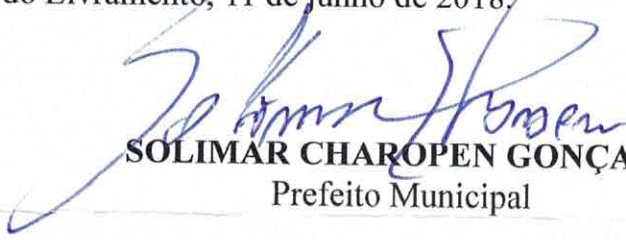
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.050,00 - SMAIS"***.

A abertura do presente Crédito Adicional Especial se faz necessária, para que a Secretaria de Assistência e Inclusão Social realize a estruturação da rede de serviços de proteção social básica Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Armour, objetivando a execução de ações relativas ao programa fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 11 de junho de 2018.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal